DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 096/23

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3041, art. 5º, Inciso I, de 08 de Novembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 8.500,00** (Oito Mil e Quinhentos Reais) a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.01 – Ensino Fundamental				
43	3.1.90.11.00	12.361.0004.2004	Venctos e Vant Fixas -Pes Cívil	
			Vínculo 01.220.000	8.500,00
			Subtotal	**8.500,00**
			Total Geral	**8.500,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.03 – Fundeb				
66	3.1.90.11.00	12.361.0005.2005	Venctos e Vant Fixas -Pes Cívil	
			Vínculo 02.261.000	8.500,00
			Subtotal	**8.500,00**
			Total	**8.500,00**

Art. 3º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3025, de 19/07/2022 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3041, de 08/11/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 29 de dezembro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Errata

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 037/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

ER R ATA

A Prefeitura Municipal de Bocaina-SP, situada na Rua 7 de Setembro nº 177 - Bairro: Centro, vem através do Exmo Prefeito Marco Antonio Giro, **TORNAR PÚBLICO** a CORREÇÃO do número do Termo de Aditivo 045/2023 - TA 03 ao Contrato nº 103/2020 do pregão presencial em epígrafe.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

TA 03 AO CONTRATO Nº 103/2020

Leia-se:

TA 04 AO CONTRATO Nº 103/2020

Bocaina, 11 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 037/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

ER R ATA

A Prefeitura Municipal de Bocaina-SP, situada na Rua 7 de Setembro nº 177 - Bairro: Centro, vem através do Exmo Prefeito Marco Antonio Giro, **TORNAR PÚBLICO** a CORREÇÃO do número do Termo de Aditivo 051/2023 - TA 04 ao Contrato nº 103/2020 do pregão presencial em epígrafe.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

TA 04 AO CONTRATO Nº 103/2020

Leia-se:

TA 05 AO CONTRATO Nº 103/2020

Bocaina, 11 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina